



## Indicação Nº 4246/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências quanto à fiscalização de terreno particular na Rua Pedrina Castro Santos, em frente ao cruzamento com a Rua Paranapanema, no bairro Jardim Maristela, bem como a notificação do proprietário para construção de muro para fechar o imóvel, a fim de garantir a segurança da região e evitar o descarte irregular de lixo no local.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à fiscalização de terreno particular com ausência de muro na Rua Pedrina Castro Santos, em frente ao cruzamento com a Rua Paranapanema, Jardim Maristela.

Moradores relatam que o terreno encontra-se aberto, sem qualquer tipo de fechamento, o que tem causado insegurança, além de possibilitar o descarte irregular de lixo e a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

### Justificativa



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a fiscalização de terreno particular localizado na Rua Pedrina Castro Santos, em frente ao cruzamento com a Rua Paranapanema, no bairro Jardim Maristela.

Conforme relatos de moradores, o local encontra-se sem muro ou qualquer tipo de proteção, o que tem gerado insegurança à vizinhança e contribuído para o descarte irregular de resíduos.

Além disso, a situação favorece o acúmulo de sujeira, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, podendo trazer riscos à saúde pública e ao bem-estar dos moradores.

Ressalta-se que é dever do proprietário manter o terreno em condições adequadas, devidamente fechado e limpo, conforme legislação municipal vigente.

Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do Poder Público, por meio da fiscalização e adoção das medidas cabíveis, incluindo a notificação do responsável.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis, conforme critérios e avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de março de 2026.

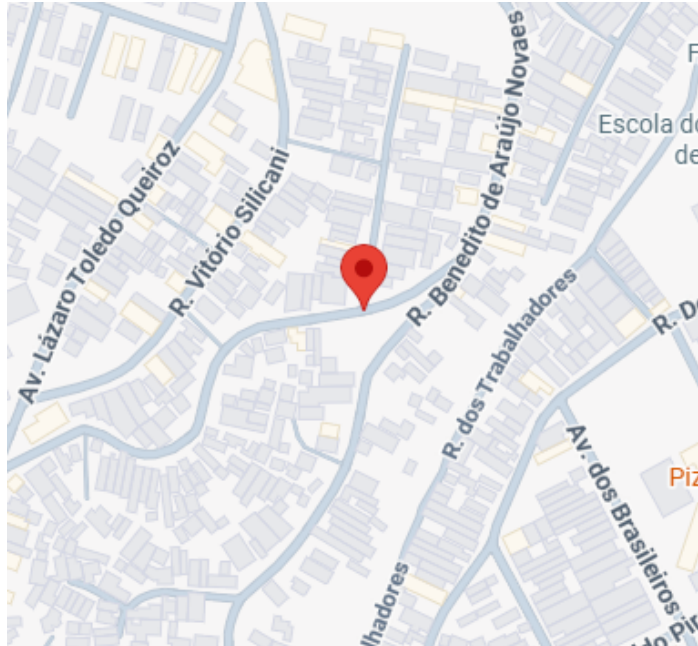
**PEDRO MAU MAU**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## VEREADOR



Indicação Nº 4246/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/03/2026. PROTOCOLO 9109/2026 - 30/03/2026 11:06 - Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siafe/documentos/autenticar> e informe a chave: 95H5-0482-6X92-T9R1



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9SH504826X92T9R1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9SH5-0482-6X92-T9R1**

